



COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

pedido será avaliado pela fiscalização, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela contratada, laudos técnicos do material ou produto comprovando a viabilidade de sua utilização para o fim pretendido, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a contratada;

V - a marca e modelo do material a ser utilizado serão indicados quando houver risco à execução adequada às especificações.

Art. 22. As pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação, contendo, no mínimo:

I - denominação e local da obra;

II - nome da entidade executora;

III - tipo de projeto;

IV - data;

V - nome do responsável técnico, número de registro no CREA ou no CAU e sua assinatura.

Art. 23. Sempre que houver modificação na legislação ou em normas técnicas os projetos básicos e executivos devem ser atualizados de forma que atendam aos incisos XXV e XXVI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 24. Para a aprovação e licenciamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos, a concepção e implantação devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referenciais básicos as normas técnicas da ABNT.

Art. 25. Em caso de revisão de projeto básico ou da elaboração de projeto executivo, após o procedimento licitatório, que transgirem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos, deverá ser realizada nova licitação para a execução da obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura relativo àqueles projetos.

Art. 26. É dever do gestor exigir apresentação de ART ou RRT referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e sua publicação será realizada em diário oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SILZO BEZERRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
SILZO BEZERRA DA SILVA
SILVA:85123382372
Dados: 2023.12.27 14:07:38 -03'00'

SILZO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão feita com Diálogo!

ID: 620E635AA36E4



COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

O Município de Colônia do Gurgueia - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA E SUAS SECRETARIAS, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 17 de janeiro de 2024 às 18:00 horas para o e-mail: coloniadogurgueia.cpl@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Colônia do Gurgueia, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2650 - Bairro: Centro - CEP: 64885-000 - Colônia do Gurgueia/PI.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site coloniadogurgueia.pi.gov.br, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail coloniadogurgueia.cpl@gmail.com

Colônia do Gurgueia - PI, 11 de janeiro de 2024

Luzineia da Costa Leal
Agente de Contratação

Gestão feita com Diálogo!



COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

ID: A4498AC8013D4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

O Município de Colônia do Gurgueia - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA E SUAS SECRETARIAS, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 17 de janeiro de 2024 às 18:00 horas para o e-mail: coloniadogurgueia.cpl@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Colônia do Gurgueia, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2650 - Bairro: Centro - CEP: 64885-000 - Colônia do Gurgueia/PI.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site coloniadogurgueia.pi.gov.br, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail coloniadogurgueia.cpl@gmail.com

Colônia do Gurgueia - PI, 11 de janeiro de 2024

Luzineia da Costa Leal
Agente de Contratação

Gestão feita com Diálogo!

ID: 4CCE921ADA384



COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

Portaria nº 007/2024

Colônia do Gurgueia, 10 de janeiro de 2024.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. - Colônia do Gurgueia - PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Nomeia **Luzane de Sousa da Luz**, como membro do Conselho Tutelar de Colônia do Gurgueia - PI

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do CONANDA e as Leis Municipais n. 076/2000 e 365/2023;

Considerando o resultado das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar realizada em 1º de outubro de 2023;

Considerando a expedição do Diploma do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colônia do Gurgueia - PI.

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear **Luzane de Sousa da Luz**, portadora do CPF. Nº 059.642.543-06, como membro do Conselho Tutelar de Colônia do Gurgueia - PI, para o quadriênio 2024/2028.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Silzo Bezerra da Silva
Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal